

PEDIDO DE UM VEÍCULO AO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, EXCLUSIVAMENTE PARA O TRANSPORTE DE
PACIENTES COM TRATAMENTO DE HEMODIÁLISE

INDICAÇÃO Nº 11/2013

Indico à Mesa, ouvido o Douto Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que este se digne OFICIAR AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no sentido de ceder, à título de DOAÇÃO, à UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE BOM JESUS DOS PERDÕES, um veículo para remoção, devidamente adequado para pacientes portadores de doenças renais crônicas, que necessitam de hemodiálise, que tenha capacidade, no mínimo, para 10 pacientes.

JUSTIFICATIVA

Como sabemos, nosso município é constituído, em sua maioria, por pessoas carentes, que não possuem recursos para se locomoverem a um hospital para cuidar da saúde, quando não é possível fazê-lo em nossa cidade.

Sabemos, ainda, que os pacientes com deficiências renais necessitam de hospitais de referências para esse tipo de problema e, aqui não temos, os mais próximos encontram-se nas cidade de Bragança Paulista, Campinas, Atibaia e região, para onde só poderemos transportá-los com segurança e conforto, se tivermos um veículo plenamente adaptado e capacitado para o devido fim.

Sala das Sessões, 04 de fevereiro de 2.013

Rosilene Camargo Pazinato

Diego M.S. Carribeiro

José Fernando de Oliveira

Valdomiro de Paiva

Alexandre M.A. da Silva

Pedro Domingues de Oliveira

Vanderlei B. Teixeira

Rosângela S.P. Escudeiro

Raymundo Ap. Bueno

Hélio J. V. Gonçalves